

**Secretaria da Primeira Instância****COMUNICADO CG Nº 1.116/2017
(Processo CPA nº 2017/00009866 - SPI)**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Excelentíssimos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, notadamente aos que processam feitos da competência da execução criminal, da necessidade de prévia verificação de eventual determinação de extradição de estrangeiro, à época de imposição de medida cautelar por outro fato. **COMUNICA**, finalmente, que deverá ser adotada a rotina de verificação da existência de mandado de prisão internacional (difusões vermelhas da INTERPOL) ou de decisões cautelares do Supremo Tribunal Federal previamente a qualquer decisão que resulte na soltura de réus ou sentenciados estrangeiros, vez que havendo processo de extradição em andamento, somente o Supremo Tribunal Federal tem competência para a liberação do extraditando.

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3**PAUTA PARA A 49ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 72.528/2016 – Autuação Provisória - PERMUTA solicitada pelos Doutores CLAUDIA MARIA CHAMORRO REBERTE CAMPAÑA, Juíza de Direito Titular I da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para o cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA CAPITAL; CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, Juíza de Direito Titular I da 13ª Vara Criminal da Capital para o cargo de JUÍZA DE DIREITO TITULAR I DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO; e WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, para o cargo de JUIZ DE DIREITO TITULAR I DA 13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

02. Nº 76.734/2017 - EXPEDIENTE referente à efetiva instalação e início de funcionamento do Setor de Conciliação da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

DOCÊNCIA

03. Nº 2.191/2006 – Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN.

CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

04. Nº 06/1994 – DESIGNAÇÃO da Doutora ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Casa Branca, para auxiliar o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 17 a 28/04/2017.

05. Nº 04/1995 – DESIGNAÇÃO dos Doutores MAURÍCIO MARTINES CHIADO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bariri, nos períodos de 09/01 a 18/01, de 13/02 a 24/02, de 20/03 a 31/03 e de 17/04 a 28/04/2017, e RICARDO VENTURINI BROSCO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Agudos, nos períodos de 19/01 a 10/02, de 01/03 a 17/03 e de 03/04 a 12/04/2017, como Juizes Diretores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pirajui.

06. Nº 07/1995 – DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, para atuar como Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no dia 31/03/2017.

07. Nº 27/1995 – DESIGNAÇÃO do Doutor JAMIL CHAIM ALVES, Juiz de Direito 2ª Vara da Comarca de Itanhaém, para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mongaguá, no período de 16 a 19/12/2016 e nos dias 20/01, 20/02 e 17/03/2017.

08. Nº 13/1995 – DESIGNAÇÃO dos Doutores ANDERSON VALENTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaíra, nos dias 23/03, 26 e 29/05/2017, e IURI SVERZUT BELLESINI, Juiz Substituto da 39ª Circunscrição – Batatais, no período de 10 a 12/04/2017, para atuarem como Juizes Diretores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipuã.

09. Nº 538/1995 – DESIGNAÇÃO da Doutora ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, para atuar como Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 09/01/2017.